

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o controle prévio de legalidade emitido pela assessoria jurídica,

AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005; o Decreto Federal nº 6.017/2017; Art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 e Alterações Posteriores, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o processo.

1 Objeto: **Repasso Financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência do Norte de Minas - CISRUN**, destinada ao custeio e potencialização da atuação em saúde pública, dentro da área de jurisdição dos municípios consorciados, visando os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da macrorregião do norte de Minas, além de despesas operacionais diversas do consórcio;

2. Unidade: **Secretaria Municipal de Saúde;**

3. Dotação Orçamentária: 9.1.3.10.302.11.2058.33933900 - **FICHA: 426**

4. Valor estimado da contratação: R\$ 271.401,60 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

Rio Pardo de Minas, 09 de janeiro de 2026.

Astor José de Sá
Prefeito Municipal